ATA 12/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 15ª Legislatura - 19 de maio de 2025.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e um minuto, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho/RS, presidida pelo vereador Miguel Angelo Scherner (PP) 1ª Verificação de Quórum de Abertura, estando presente os seguintes vereadores: Ver. Angelita dos Santos (PP), Ver. Diogo Samuel Ritter (PP), Ver. Edson Roberto Auth (MDB), Ver. Inacio Hunhoff (PP), Ver. João Mauri dos Santos (MDB), Ver. João Pelet Machado (PP), Ver. Mhagaldy Marja Domingo Bueno Faresin (PP), Ver. Miguel Angelo Scherner (PP), Ver. Paulo César Ferreira (PP). O presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Após a abertura, foi realizada a leitura de um trecho Bíblico. Iniciando com a leitura da ementa e votação da ata da sessão anterior, Ata nº 11, Sessão Ordinária, de 05 de maio de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura do Ofício SMEC n° 016/2025, e após foi liberado espaço para que a secretária de educação, Lieda Marina Blatt fizesse o uso da tribuna, para esclarecimentos sobre assuntos pertinentes a educação. Em seguida foi feita a leitura da Indicação n° 09/2025 de 16 de maio de 2025, que Sugere a Administração Municipal que altere lei que concede vale-alimentação aos funcionários municipais, conforme orientação por parecer da DPM. Dando seguimento passou para a deliberação das proposições. Iniciada apreciação do Projeto de Lei nº 42 de 15 de maio de 2025, que Altera o anexo I – do PPA, Programas da Lei Municipal nº 3.253/2021, de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de São Martinho, para o quadriênio 2022-2025, altera a anexo III da Lei n° 3.621/2024 de 23 de outubro de 2024, LDO – Lei De Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025 e abre crédito adicional na LOA, Lei nº 3.631/2024 para o exercício de 2025, crédito especial no valor de R$ 90.332,82 e suplementar R$ 354.953,04. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada apreciação do projeto de Lei nº 43 de 15 de maio de 2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três De Maio/RS. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada apreciação do Projeto de Lei nº 44 de 15 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear progressão de categoria de Carteira Nacional de Habilitação de servidor público municipal ocupante do cargo de eletricista e dá outras providências. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada apreciação do Projeto de Lei nº 45 de 16 de maio de 2025, que Declara situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação emergencial por tempo determinado dos cargos de professor de ciências, professor de inglês e professor de história e dá outras providências. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada apreciação do Projeto de Lei nº 46 de 19 de maio de 2025, que Declara situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação emergencial por tempo determinado do cargo de farmacêutico(a). Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada apreciação do Projeto de Lei nº 47 de 19 de maio de 2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 9.497,88. Proposição aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a Tribuna Livre. Usou da palavra os edis: Diogo Samuel Ritter, Inacio Hunhoff, João Pelet Machado, Paulo César Ferreira, Mhagaldy Marja Domingo Bueno Faresin, Angelita dos Santos e Miguel Angelo Scherner. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela, secretária dos trabalhos e pelo presidente da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho/RS, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

MIGUEL ANGELO SCHERNER:95602984020

Assinado de forma digital por MIGUEL ANGELO SCHERNER:95602984020
Dados: 2025.05.22 09:45:00 -03'00'

Vereador Miguel Angelo Scherner

Presidente da Câmara

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE JORDANA TENGATEN
Data: 22/05/2025 09:42:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Tengaten

Secretária Administrativa